

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINSITRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP**  
**PORTARIA Nº 021/2018-GAB/SEC/SEAP**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor da Notificação nº 015/2017-UPP e Notificação nº 016/2017-UPP, Memorando nº 25/2018-GAB/UPP e Despacho nº 017/2018-AJURI/SEAP, que versa sobre a falta de manutenção nas viaturas e ambulância da Unidade Prisional do Puraquequara/UPP;  
**CONSIDERANDO** que a administração da supracitada Unidade Prisional se dá mediante cogestão por força do Termo de Contrato n.º 020/2013-SEJUS/SEAP, firmado com a Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que mais consta do Protocolo nº 3119.0011740.2017;

**RESOLVE:**  
**I-INSTAURAR** o Processo Administrativo Sancionatório, nos termos dos arts. 8º, 83 e 84, da Lei Estadual n.º 2.794/2003, para apuração de eventual descumprimento contratual por parte da Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.;

**II-DETERMINAR** que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório/CPPS desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, constituída pela Portaria n.º 0106/2016-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 14/12/2016. Manaus, 31 de janeiro de 2018.

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

- 1095

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINSITRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP**  
**ERRATA** da Portaria nº 138/2017/GAB/SEC/SEAP, publicada no Diário Oficial do dia 17/11/2017.  
**ONDE SE LÊ:** Servidor JOÃO BOSCO DA SILVEIRA, Matrícula 102.159-1D – Mês Dezembro/2017.  
**LEIA-SE:** Servidor JOÃO BOSCO DA SILVEIRA, Matrícula 102.159-1D – Mês Março/2018.  
 Manaus, 01 de fevereiro de 2018.

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

- 1096

**DETRAN/AM**  
**PORTARIA Nº 752/2018 – DP/DETRAN/AM**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o artigo 12, X, Artigo 19, VI e Artigo 22, III e X, da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resoluções nº (s) 14/1998, 282/2008 e 466/2013 do Conselho Nacional de trânsito, que estabelecem as normas e procedimentos para disciplinar o credenciamento de empresas para realização de vistorias automotivas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM.

**CONSIDERANDO** que o artigo 4º da Resolução 466/2013 do Conselho Nacional de Trânsito, designa aos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de uma Comissão de Credenciamento específica, responsável unicamente, pelo processo de habilitação e credenciamentos de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, conforme o disposto no Artigo 95 da Portaria nº 653/2018-DP/DETRAN/AM.

**RESOLVE:**

**I – CRIAR** Comissão de Credenciamento específica responsável, unicamente, pelo processo de habilitação e

credenciamento de ECVs, conforme o disposto no Artigo 95 da Portaria nº 653/2018-DP/DETRAN/AM, composta pelos servidores abaixo relacionados e estabelecer a título de gratificação mensal, os valores em UBA (R\$ 21,46);

**PRESIDENTE –55,92 UBAS.** 1. Maria do Perpétuo Socorro Aparício de Souza

**MEMBROS-46,60 UBAS.** 2. Sérgio Augusto Graça Cavalcante. 3. Marita Santos de Oliveira Correa. 4. José Amuriné Feitosa Tomaz Filho. 5. Ricardo Bianchi Ramalho de Castro. 6. Eliani de Freitas Pereira

**SECRETARIA –37,28 UBAS.** 7. Mônica da Costa Gondim.

II – Esta Comissão terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua entrada em vigor, podendo ser prorrogada por igual período.

III- A presente portaria entrará em vigor, a contar de 05/02/2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO DE SA BARBOSA**  
 Diretor-Presidente, em exercício  
 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

- 1097

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM**  
**EXTRATO DO EDITAL Nº 2/2018 - AFEAM**

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM**, empresa pública estadual autorizada pela Lei estadual nº 2.505, de 1998, inscrita no CNPJ sob nº 03.183.937/0001-38, com sede na avenida Constantino Nery, nº 5.733, Flores, CEP 69058-795, Manaus, Amazonas, torna público que se encontra aberto, no período de 5.2.2018 a 5.2.2019, o **CREDCIAMENTO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 2/2018-AFEAM e em seus anexos, obedecidos os requisitos e procedimentos disciplinados no Decreto estadual nº 37.769, de 2017, e, no que couber, na Lei nº 8.666, de 1993, e suas atualizações.

Constitui objeto do Edital nº 2/2018-AFEAM a convocação de sociedades de advogados interessadas em se credenciar e que estejam aptas, por ocasião da contratação, a operar no Estado do Amazonas, em caráter temporário, eventual, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, com atuação na esfera judicial no patrocínio de causas cíveis ou criminais de interesse da AFEAM, assim como no patrocínio de ações de natureza tributária, empresarial e trabalhista, em demandas em curso ou que surgirem, de acordo com os critérios e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

As sociedades de advogados interessadas em participar do credenciamento deverão entregar a documentação para habilitação à Comissão Especial de Credenciamento da AFEAM, situada na avenida Constantino Nery, nº 5.733, Flores, CEP 69058-795, Manaus, Amazonas, conforme estabelecido no Edital nº 2/2018-AFEAM, cujo inteiro teor está disponível nos sites eletrônicos [www.afeam.org.br](http://www.afeam.org.br) e [www.e-compras.am.gov.br](http://www.e-compras.am.gov.br).

O período para entrega da documentação para habilitação na AFEAM é de 5.2.2018 até 5.3.2018, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 15h.

**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS**

Leandro G. de Oliveira  
 Presidente

Wilmair F. Belleza  
 Membro -  
 Sildomar Abtibol  
 Membro

- 1098

**Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 026/2016-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 31.01.2018. **PARTES:** Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e a empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 026/2016 – UGPE por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** 31.01.2018 a 01.04.2018. **VALOR:** R\$ 197.281,35 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). **DESPESAS:** Unidade Orçamentária: 039102; Fonte de Recurso: 01607125; Natureza da Despesa: 44905111; Programa de Trabalho: 15.512.3278.1256.0002; Nota de Empenho n. 2018NE00035, no valor de R\$ 197.281,35 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), emitida em 02.01.2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 01.01.039102.00000188.2018-UGPE e Parecer Jurídico n. 013/2018-JURÍDICO/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.**

Manaus, 31 de janeiro de 2018.

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**  
 COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

- 1099

**Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2017-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 30.01.2018. **PARTES:** Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e o Consultor Rodrigo Speziali de Carvalho. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 023/2017 – UGPE por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** 30.01.2018 a 30.04.2018. **VALOR:** R\$ 62.498,55 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **DESPESAS:** Unidade Orçamentária: 039102; Fonte de Recurso: 02757125; Natureza da Despesa: 44905116; Programa de Trabalho: 15.512.3278.1256.0002; Notas de Empenho n. 2018NE00038 e 2018NE00039, nos valores de R\$62.498,55 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$4.178,55 (quatro mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), emitidas em 02.01.2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 3120.0001179.2017-UGPE e Parecer Jurídico n. 009/2018-SUBJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.**

Manaus, 30 de janeiro de 2018.

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**  
 COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

- 1100

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento da região Metropolitana de Manaus – SRMM**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n. 001/2018-SRMM. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS – SRMM e ELETROBRÁS – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM, relativo ao pagamento dos serviços de energia elétrica (IP Cênica) das margens direita e esquerda da Ponte sobre o Rio Negro, no mês de novembro de 2017. **VALOR:** R\$ 1.498,92 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 15.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33909305; Fonte de Recurso: 100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n. 008.0000925.2017-SRMM e Parecer n. 004/2018-JURÍDICO-SRMM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.** Manaus, 30 de janeiro de 2018.

**ELIANO GOUVEA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SRMM

- 1101